



PORTARIA Nº.: 253, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Concede gratificação ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, no interesse da Administração Superior e Predominante, em observância a Lei Municipal nº.: 2.808, de 13 de julho de 2011 e Lei Municipal nº.: 2.817, de 26 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder à servidora **LEA DE ARAÚJO CASTRO DA COSTA**, registro funcional nº.: 101.396, gratificação de **FG-2**, para função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL RAIO DE SOL**, conforme Lei Municipal nº.: 2.808, de 13 de julho de 2011, Art. 29.

Art. 2º - A gratificação será de **40% (quarenta por cento)** do valor do salário base da servidora, conforme Lei Municipal nº.: 2.808, de 13 de julho de 2011, Art. 29, inciso I, para o período de 01/02/2016 à 31/01/2017.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERÍ - GO., aos 15 dias do mês de fevereiro de 2016.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal